

DECRETO Nº017/2018 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO
ORÇAMENTO DE 2018, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VOLMAR TELLES DO AMARAL, presidente do Consórcio de Desenvolvimento Intermunicipal dos Municípios do Alto Jacuí e Alto da Serra do Botucaraí - COMAJA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

DECRETA:

Art. 1º- Abre crédito suplementar no valor de R\$169.290,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e noventa reais) no orçamento vigente de 2018, na seguinte classificação orçamentária.

Órgão: 01 - COMAJA

Unidade: 01 – Departamento Administrativo

Função: 04 – Administração

Sub-função: 122 – Administração Geral

Programa: 00010 – Administração Governamental

Atividade: 2.001–Manutenção do Dep. Administrativo do Comaja

Elemento: 4.4.90.52.00.00.00 – (Cód.12)

Valor R\$ 169.290,00 (cento e sessenta e nove mil e duzentos e noventa reais)

Art.2º- Para a cobertura do Crédito Suplementar previsto no Artigo anterior servirá o recurso proveniente do excesso de arrecadação mediante contrato de rateio entre os Municípios constantes da tabela anexo.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor a contar da data de sua publicação.

IBIRUBÁ/RS, 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Volmar Telles do Amaral
Presidente do Comaja

Registre-se e Publique-se

João Ernesto Jung Schemmer
Secretario Executivo do COMAJA

RATEIO VEÍCULO

MUNICÍPIO	VALOR
ALTO ALEGRE	15.390,00
CAMPOS BORGES	15.390,00
FONTOURA XAVIER	15.390,00
IBIRAPUITÃ	15.390,00
ITAPUCA	15.390,00
MORMAÇO	15.390,00
SÃO JOSÉ DO HERVAL	15.390,00
SOLEDADE	15.390,00
TIO HUGO	15.390,00
TAPERA	15.390,00
ESPUMOSO	15.390,00

João Ernesto Jung Schemmer
Secretário Executivo

Volmar Telles do Amaral
Presidente